

PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9

CNPJ nº 02.149.205/0001-69 - NIRE 35.3.0015166.6

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de Agosto de 2024

Aos 12 dias do mês de agosto de 2024, às 9h, realizou-se a reunião do Conselho de Administração da Porto Seguro S.A. ("Companhia") na sede da Companhia, localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, sob a presidência do Sr. Bruno Campos Garfinkel, que contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, que deliberaram sobre as matérias constantes da ordem do dia, decidindo, por unanimidade e sem ressalvas: 1. **Aprovar** as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao 2º trimestre do exercício de 2024, individuais e consolidadas, preparadas pela Diretoria, acompanhadas do relatório de revisão especial emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes, na qualidade de auditores independentes da Companhia, e do parecer favorável do Comitê de Auditoria da Companhia, autorizando os diretores a realizarem o preenchimento e a divulgação do formulário de informações trimestrais ("ITR"), em conformidade com a regulamentação aplicável; 2. **Eleger** a Sra. Denise Lanfredi Tosetti Hills Lopes, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 21.381.808, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 410.165.131-00, com domicílio na Rua André Fernandes, nº 205 apto. 51 A, São Paulo/SP, CEP 04536-020; e o Sr. Francisco José Pereira de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 910.010.220-01 e inscrito no CPF sob o nº 441.684.033-00, com domicílio na Rua Santa Rita das Causas Impossíveis, nº 560, Fortaleza/CE, CEP 60744-315, para compor o Comitê de Sustentabilidade da Companhia, completando o mandato em curso. 3. **Aprovar** a revisão e alteração das seguintes políticas corporativas, após recomendação favorável emitida por seus respectivos comitês de assessoramento: (a) Política de Remuneração de Administradores; (b) Política de Integração do Conselho de Administração; e (c) Política de Auditoria Interna, cujas versões consolidadas compõem o Anexo I da presente ata, autorizando os diretores a realizarem a sua divulgação, em conformidade com a regulamentação aplicável. As deliberações acima refletem as decisões tomadas pelo Conselho de Administração, conforme ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 12 de agosto de 2024. **Bruno Campos Garfinkel** - Presidente do Conselho de Administração. **JUCESP** nº 339.294/24-3 em 12/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>